

CENTRO 2020**PORTUGAL 2020**UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional**Designação do projeto** | Programação Cultural em Rede**Código do projeto** | CENTRO-07-2114-FEDER-000218**Objetivo principal** | Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética**Região de intervenção** | Centro**Entidade beneficiária** | Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões**Data de aprovação** | 23-12-2020**Data de início** | 10-07-2021**Data de conclusão** | 31-12-2022**Custo total elegível** | 299.632,81 EUR**Apoio financeiro da União Europeia** | FEDER – 296.554,60 EUR**Apoio financeiro público nacional/regional** | 3.078,21 EUR

Objetivos, atividades e resultados esperados/atingidos

O projeto “Programação Cultural em Rede” privilegia, acima de tudo, o envolvimento comunitário na animação do património cultural e natural. O Plano de Ação candidato celebra a relação entre o património material (patente nos monumentos religiosos, civis, militares, nas coleções museológicas e na arquitetura dos espaços urbanos) e o património imaterial, como por exemplo, a tradição musical associada ao trabalho da terra ou as artes e ofícios presentes na memória do trabalho. Neste sentido, a operação candidatada assume como propósito o cumprimento dos seguintes objetivos: 1) Conceber, desenvolver e implementar um programa cultural em rede intermunicipal que permita a valorização dos recursos patrimoniais e naturais da Região Viseu Dão Lafões contribuindo para o incremento do Turismo Cultural; 2) Gerar novas oportunidades de visitação e estada na Região, através de um programa cultural intermunicipal que garante condições de segurança sanitária e privilegia o envolvimento dos agentes do território; 3) Apostar num programa e estratégia de comunicação que reforce a Região Viseu Dão Lafões enquanto destino seguro no contexto da pandemia do Covid-19; 4) Reforçar o apoio aos agentes culturais, artísticos e turísticos da Região, através do seu envolvimento e participação no programa cultural; 5) Contribuir para o posicionamento da Região Centro como destino seguro e sustentável.

A executar em 2021 (12 meses), o projeto candidato contempla a execução de um Plano de Ação composto por 2 ações principais: Ação 1 – Itinerâncias culturais (programação): inclui-se iniciativas que envolvem as comunidades locais e formam um programa atrativo e de valorização turística dos recursos culturais e patrimoniais; e Ação 2 – Comunicação e promoção: dedicada à componente de divulgação/disseminação do trabalho a desenvolver neste âmbito.

